

## PARECER TÉCNICO Nº 04/2023

### SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DO ÍNDICE DE REVISÃO TARIFÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

#### 1. Exposição

Por meio deste, verifica-se a solicitação contida no OFÍCIO N.º 07/2023/EOA oriundo do SAEMA- Serviço de água e esgoto de Marialva-PR, no qual foi solicitado a aplicação gradativa do índice de revisão tarifária prevista no Parecer 05/2022

Segue algumas informações contidas na Ofício:

*Cumprе esclarecer que como parte dos estudos realizados para o aumento tarifário foi consignado a necessidade de reserva de recursos para realização de melhorias e infra estruturas para melhorias no sistema desta autarquia, mais precisamente melhorias de limpeza de estações de tratamento. Ocorre que desde a confecção do parecer de aumento tarifário, esta autarquia realizou algumas medidas de solução de sistemas de saneamento, que inclusive serão motivo de aumento de arrecadação, sendo elas:*

- a) Firmamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta entre empreendimento de loteamento particular e município de Marialva, que destinará soluções sanitárias consistente em limpeza das ETE'S ribeirão Aquidabam e ribeirão Marialva, em valores superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)(...)*
- b) Realização de financiamento através do município de Marialva, modalidade FINISA junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL que somam R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para instalação de estação compacta de esgoto que*

*além de receber os efluentes da atual ETE aberta ribeirão Sarandi irá contemplar aproximadamente 4.000 unidades que não possuem tratamento de esgoto coletivo, elevando a arrecadação em 60% das unidades atualmente sem esgoto. Referida obra encontra-se em fase de licitação com previsão de término ainda no exercício de 2023 que ultrapassam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) o que melhorará o caixa da autarquia, bem como está sendo realizado a substituição de Hidrômetros danificados que fatalmente influenciarão na arrecadação positivamente.*

*Assim sendo, esta autarquia entende que as melhorias acima apontadas influenciam favoravelmente ao estudo realizado de modo que o aumento tarifário identificado poderá ser aplicado neste exercício de forma gradual, sem impacto prejudicial aos usuários que poderão se programar e ajustar a rotina de despesas com os novos valores tarifários no decorrer do exercício.*

## Análise

De acordo, com a previsão do estudo econômico realizado, onde verificou-se a a receita necessária para realização dos investimentos e manutenção da sustentabilidade econômica financeira dos custos necessários a realização do serviços, havia o seguinte cenário:

<b>(=) Receita Mensal Necessária</b>	<b>R\$ 919.867,75</b>
(+) Custos Operacionais*	R\$ 854.382,33
(+) Investimentos Futuros	R\$ 41.318,75
(=) Despesas Futuras Necessárias	R\$ 24.166,67
(+) Reserva técnica	R\$ 44.785,05
<b>(-) Deduções regulatórias - Outras Receitas</b>	
<b>(-) Deduções regulatórias - Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ -</b>
Receita tarifária atual	R\$ 727.343,22
Déficit na receita	-R\$ 192.524,53
<b>P RTP</b>	<b>26,47%</b>

Como pode-se observar, o valor previsto de investimento mensal seria de R\$ 41.318,75 este deveria ser arrecadado durante o ciclo de 24 meses para fazer frente aos investimentos necessários. Da mesma forma, neste estudo foram computadas despesas futuras, no importe de R\$ 24.166,67 que não estavam antes sendo consideradas nos custos incorridos e seriam necessárias para o pleno funcionamento do serviço.

Logo, desconsiderando a necessidade de arrecadação desses valores via tarifa, devido aos pontos elencados pela autarquia via ofício, teríamos o seguinte cenário:

<b>(=) Receita Mensal Necessária</b>	<b>R\$ 854.382,33</b>
(+) Custos Operacionais*	R\$ 854.382,33
(+) Investimentos Futuros	
(=) Despesas Futuras Necessárias	
(+) Reserva técnica	R\$ 42.719,12
<b>(-) Deduções regulatórias - Outras Receitas</b>	
<b>(-) Deduções regulatórias - Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ -</b>
Receita tarifária atual	R\$ 727.343,22
Déficit na receita	-R\$ 127.039,11
<b>P RTP</b>	<b>17,47%</b>

Por conseguinte, permaneceríamos com a reserva técnica, onde se pretende garantir uma reserva de recursos para autarquia e adicionalmente utilizaríamos o valor histórico dos custos da autarquia acrescidos a inflação, com intuito de garantir a sustentabilidade dos valores necessários para gastos de manutenção da autarquia.

Os valores que serão arrecadados com as novas ligações de esgoto gerariam uma arrecadação não prevista para autarquia, gerando então a possibilidade de aplicação de 50% do valor previsto inicialmente, sendo que a previsão é de média de aumento de 60% das unidades, gerando um montante mínimo de 4% necessário para essa aplicação gradual.

Ao analisar as informações citadas acima, através das análises econômicas e informações contidas no ofício, opina-se pelo deferimento quanto à solicitação do Saema para aplicação gradual do percentual contido na revisão tarifária.

## **2. Conclusão**

Isto posto, é o presente para concluir pela homologação e publicação da aplicação graditava solicitada pela autarquia após a análise jurídica.

Atenciosamente,

---

**JEFFERSON LAUER VALENDORF**  
Contador

---

**LUÍSA VIEIRA ALMEIDA**  
Economista